PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE SE
DRACENA 05/10/20
PRESIDENTE

LEI Nº 4.823 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração de denominação de rua.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Primavera, localizada no Jardim das Palmeiras IV, pertencente à Matrícula nº 34.020, do CRI local, passa a ser denominada de "Prolongamento da ALAMEDA ÁUSTRIA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de setembro de 2020.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL PRES:MILTON PALIN 06/OUT/2020 13:25 001251

PL - 48
CM - 51